

**DECRETO N.º 558/2022**

**Decreta ponto facultativo semana santa 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Paixão de Cristo, comemorado no dia 15 de abril de 2022, sexta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos munícipes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira nas repartições públicas municipais da Administração Direta do município de Riacho da Cruz/RN.

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de abril de 2022

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
PREFEITO MUNICIPAL